

ATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", e 246, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 150565/2016, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 27.03.2012, ao Sr. Lucio Marcimiano da Silva Cruz, RG n.º 593831/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Maria Aparecida da Silva, ocorrido em 27.03.2012, lotada, quando em atividade na Secretaria de Estado de Infraestrutura, no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "D", Nível "11", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7ce864d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar